



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
ESTADO DO PARÁ**

---

**LEI Nº 411/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
ALAMEDA CONHECIDA POPULARMENTE  
COMO ALAMEDA DA DELEGACIA,  
SITUADA NO BAIRRO MARAMBAIA NA  
SEDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ALAMEDA  
DR. JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Alameda da Delegacia, situada na sede deste Município, como Alameda Dr. José Arinaldo Pantoja Assunção.

**Art. 2º** - A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo desta cidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
ESTADO DO PARÁ**

---



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CAMETÁ**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 097/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI 411/2022**, de 15 de setembro de 2022, a qual **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA CONHECIDA POPULARMENTE COMO ALAMEDA DA DELEGACIA, SITUADA NO BAIRRO MARAMBAIA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ALAMEDA DR. JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 15 de setembro de 2022.

**Odilon do Socorro Coelho Barra**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2021